



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.300, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### *Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos artigos 14, 15 e 16, da Lei Municipal nº 1.463/2013, de 12 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema - PR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema, composto pelos seguintes membros:

#### CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

##### **Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**

Titular: Sandra Stevens Pagno

Suplente: Jucieli da Silva

Titular: Loiri de Moraes albanese

Suplente: Caroline Pillati

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Scheila A.S. Schimitt

Suplente: Mariane S. Airton

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: Luciana Zanon

Suplente: Alcione Closs

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Valmir José Werner

Suplente: Cleomar Walter

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Valdeci Alves dos Santos

Suplente: Édina Luciane Escher Sott

#### CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

##### **Representantes da Pastoral da Criança**



## Município de Capanema - PR

---

Titular: Milton J. Locatelli

Suplente: Ivete da Rosa

### **Representantes da Área da PCD – Pessoa com Deficiência - APAE**

Titular: Andreia da Silva

Suplente: Rosangela P. Jochem

### **Representantes de Entidades Juvenis**

Titular: Igor Daniel Saper

Suplente: Alexandro Liskoski

### **Representantes de Igrejas**

Titular: José Kolember

Suplente: Luiz Deringer

### **Representantes da Associação Sol Nascente de Karaté**

Titular: Heverton Carlos West

Suplente: Marco Aurélio Gazoni

### **Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Fronteira - CTG**

Titular: Solange Maria Ilkiu

Suplente: Ademir Damacena

**Art. 2º** As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros Municipais será de 02 (dois) anos ou até a realização da conferência.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 5.650/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIOEM S  
NO DIA 14-02-2017 PAG. 13 Ed. 1295